



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a troca e o conserto da iluminação que não se encontra funcionando em alguns locais do Bairro Pôr do Sol e Conjunto Habitacional Honório Passamani - Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta solicitação é proporcionar uma melhor infraestrutura e segurança para os moradores do referido Bairro, pois algumas lâmpadas encontram-se queimadas e quebradas devido a ausência de manutenção na rede de iluminação pública, o que está tornando alguns pontos do Bairro bem escuros, ocasionando sérios transtornos aos moradores e transeunte, uma vez também que a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentando, sendo assim, os investimentos venha de encontro com a prevenção à criminalidade, e melhor qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
Vereador-Autor

Encaminha-se a o Prefeito municipal
Em, 06 / 02 / 17

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>058</u>	Fis. <u>096</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>06 / 02 / 20</u>		<u>17</u>